

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 08 de junho de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1335618

PORTARIA Nº 423/2026 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar MARLIO SUED LOPES TELES, Agente Administrativo, do quadro de pessoal ativo da SESPA, matrícula funcional nº 5913378/1; e ALZINEI SIMOR, Enfermeiro, do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 57191222/1; para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, apuração de responsabilidade prévia do pagamento descrito no Processo nº 2025/2880116, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 08 de junho de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1335625

PORTARIA Nº 426/2026 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2408306 de 18/03/2026.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 22/04/2026, os termos da PORTARIA Nº 245/2026 – GAB/DG/HOL do Processo nº 2026/2408306 de 18/03/2026, publicada no DOE: nº 36.591 de 10/04/2026 da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, constituída pelos servidores JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 57197946/1 e GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc.Econom.), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4, para sob a presidência do primeiro.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 22/04/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de junho de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1335622

PORTARIA Nº 427/2026 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar MARLIO SUED LOPES TELES, Agente Administrativo, do quadro de pessoal ativo da SESPA, matrícula funcional nº 5913378/1; e ALZINEI SIMOR, Enfermeiro, do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 57191222/1, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, apuração de responsabilidade, nos termos do §6º do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, diante dos indícios de falta de planejamento e/ou inércia administrativa descritas no Processo nº 2026/2408306, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de junho de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1335623

PORTARIA Nº 422/2026 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2880116 de 25/06/2025.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 22/04/2026, os termos da PORTARIA Nº 56/2026 – GAB/DG/HOL do Processo nº 2025/2880116 de 25/06/2025, publicada no DOE: nº 36.507 de 23/01/2026 da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, constituída pelos servidores ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Contábeis) do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194689/3 e GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Econom.), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4, para sob a presidência do primeiro.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 22/04/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de junho de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1335628

PORTARIA Nº 420/2026 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2000123 de 02/01/2024.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 22/04/2026, os termos da PORTARIA Nº 610/2025 – GAB/DG/HOL do Processo nº 2024/2000123 de 02/01/2024, publicada no DOE: nº 36.318 de 04/08/2025 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PADS, constituída pelos servidores GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Econom.), do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4 e ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Contábeis) do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194689/3, para sob a presidência do primeiro.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 22/04/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de junho de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1335631

PORTARIA Nº 421/2026 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto no art.191-A da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar MARLIO SUED LOPES TELES, Agente Administrativo, do quadro de pessoal ativo da SESPA, matrícula funcional nº 5913378/1; e ALZINEI SIMOR, Enfermeiro, do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 57191222/1; para, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PADS em face da servidora T.C.S.B, Processo nº 2024/2000123, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de até 30 dias, prorrogáveis por mais 15 dias (artigo 191, § 11 do RJU/PA) para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de junho de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1335632